



SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2010
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2ª Reunião - 3/05/2010

---DELIBERAÇÃO Nº 56/AM/2010:

---**Deliberado**, em ambos os casos por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Lagos referentes ao ano de 2009, nos termos consignados na alínea c) do nº 2 do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a 15 de Abril de 2010, no uso de competências delegadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 28 de Outubro de 2009, e dada a conhecer à Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de Abril de 2010.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 57/AM/2010:

---**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a alteração e a republicação do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas Previstas no Decreto-Lei nº 264/2002, de 25/11 e no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18/12 – Transferências para Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos, nos termos consignados na alínea a) do nº 2 do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de Abril de 2010.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 58/AM/2010:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta de alteração aos Estatutos da Futurlagos – Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M., nos termos consignados na alínea l) do nº 2 do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de Abril de 2010.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 59/AM/2010:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar o Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e dos Parques de Estacionamento Cobertos do Município de Lagos, nos termos do nº 3 do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 81/2006, de 20/04, conjugado com o disposto na alínea a) do nº 2 do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de Abril de 2010.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 60/AM/2010:

---**Deliberado**, por maioria, revogar o Código de Posturas Municipais, nos termos consignados na alínea a) do nº 2 do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Abril de 2010.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 61/AM/2010:**

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos, para os efeitos indicados no nº 1, conjugado com o nº 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8/06, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para o Fornecimento continuado de Combustíveis Rodoviários (Gasolina e Gasóleo), em Sistema de Cartão de Frota, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de Abril de 2010.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 62/AM/2010:**

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno a seguir indicada, sita no Rossio de S. João, Freguesia de S. Sebastião: - Lote de terreno designado por P1, com a área de 465 m², confrontando no norte com o caminho; do sul, do nascente e do poente com a Via V9 do Plano, com o valor de 11 040,50€ (onze mil e quarenta euros e cinquenta cêntimos), destinada a estacionamento privado dos Lotes 1 e 2 do alvará de loteamento nº 4/99, viabilizando a respectiva alteração, objecto do processo nº 7/09 do SLOP-L, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do nº 4, do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de Abril de 2010.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 63/AM/2010:**

---**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Considerando que a formação dos alunos/jovens como cidadãos de uma sociedade democrática é não só responsabilidade das Famílias e da Escola, mas também de toda a Comunidade; Considerando que a familiarização dos jovens com as regras de convívio democrático devem ser postas em prática, quer nos espaços/tempos curriculares, e no âmbito de processo ensino-aprendizagem, quer nos espaços alternativos criados para esse objectivo; Considerando que a Democracia aprende-se exercitando-se; Considerando, finalmente, que a análise das experiências realizadas nas diversas edições das Assembleias da Juventude permitiu-nos reconhecer que as mesmas potenciam o desenvolvimento da autonomia dos nossos jovens, fortalecendo a interacção escola-meio, a concretização de saberes e o desenvolvimento de competências; O Grupo da Assembleia Municipal do Partido Socialista manifesta a sua satisfação pelo trabalho desenvolvido em parceria entre as escolas de Lagos. O Pólo de Formação do IIEFP e a Assembleia Municipal, para a concretização da Assembleia da Juventude, realizada no dia 25 de Março, que reflectiu o trabalho empenhado dos alunos e formandos, sob orientação dos seus professores e formadores que, em ambiente propício, tão responsavelmente, souberam demonstrar o seu espírito crítico, hábitos de discussão regrada e de consideração pelo interesse colectivo, num olhar atento sobre a comunidade.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 64/AM/2010:**

---**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a seguinte Proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal: “A Assembleia Municipal apreciou os Documentos apresentados na Sessão Ordinária de Março de 2010, da Assembleia da Juventude,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 2

realizada no dia 25/03/2010, congratula-se com a preocupação dos jovens com os problemas do Município, releva a participação cívica dos jovens e delibera remeter esses Documentos às entidades neles referidas.”-----

-----**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:.....

-----**(Paulo José Dias Morgado)**-----

Primeiro

Secretário:.....

-----**(Eduardo Manuel de Sousa Andrade)**-----